



DELIBERAÇÃO N.º 02/2002

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba, considerando:

- I. Que o empreendimento ETE- Estação de Tratamento de Esgotos Córrego da Penha, no município de Itabira, encontra-se inscrito no Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas- PRODES/2002;
- II. Até o dia 15 de julho de 2002, para que os Comitês informem à ANA- Agência Nacional de Águas as respectivas listas de empreendimentos, em ordem de prioridade, para fins de contratação;
- III. Até o dia 27 de junho de 2002, apresentação à ANA- Agência Nacional de Águas, pelo Prestação de Serviços, da comprovação da disponibilidade de recursos para implantação de empreendimento inscritos o PRODES;
- IV. Até o dia 22 de julho de 2002, divulgação pela ANA da relação dos empreendimentos selecionados para fins de contratação;
- V. Que o empreendimento ETE- Estação de Tratamento de Esgotos Córrego da Penha é o único inscrito no PRODES/2002 no CBH-Piracicaba/MG.

Decide informar à ANA- Agência Nacional de Águas, que o empreendimento é a primeira prioridade do CBH para o PRODES/2002.

João Monlevade, 05 de julho de 2002.

VINICIUS MORAES PERDIGÃO
Presidente do CBH-Piracicaba/MG
Representante do Poder Público Estadual-EMATER/MG